



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 12 DE JULHO DE 2024.

APROVADA

Data: 15/07/2024
24ª Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

“Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse pecuniário à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE” de Alto Araguaia, para a realização do evento 5º Porco no Tacho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal proceder repasse no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia – APAE, a fim de que, utilize tal valor na aquisição de gêneros alimentícios e locações de tendas para o evento 5º Porco no Tacho, que será realizado no dia 03 de agosto de 2024.

Art. 2º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

09.001.08.122.0052.2097 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 3º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia – APAE deverá prestar contas dos recursos repassados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO

ANICEZIO:70930449134

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

GUSTAVO DE MELO

ANICEZIO:70930449134

Dados: 2024.07.12 10:25:05 -04'00'



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 031/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Submeto aos Excelentíssimos Vereadores o Projeto de Lei Nº 031/2024, para apreciação, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de R\$ 20.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alto Araguaia, que utilizará este recurso para a aquisição de gêneros alimentícios e locação de tendas para o evento 5º Porco no Tacho, que acontecerá no dia 03 de agosto de 2024

Tal projeto é de fundamental importância, no sentido de ajudar a viabilizar este tão importante evento realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que já se tornou tradição em nosso município.

Com o lucro, as entidades podem realizar importantes benefícios, tais como melhorias na estrutura física, aquisição de móveis e equipamentos etc.

Assim, é de fundamental importância, a participação do Poder Público, na certeza de que a pequena quantia investida, se multiplicará, revertendo-se em benefício à quem necessite dos serviços prestados pela APAE.

Considerando a importância da matéria, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134

Assinado de forma digital por GUSTAVO
DE MELO ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.07.12 10:25:31 -04'00'

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal